



SENADO FEDERAL

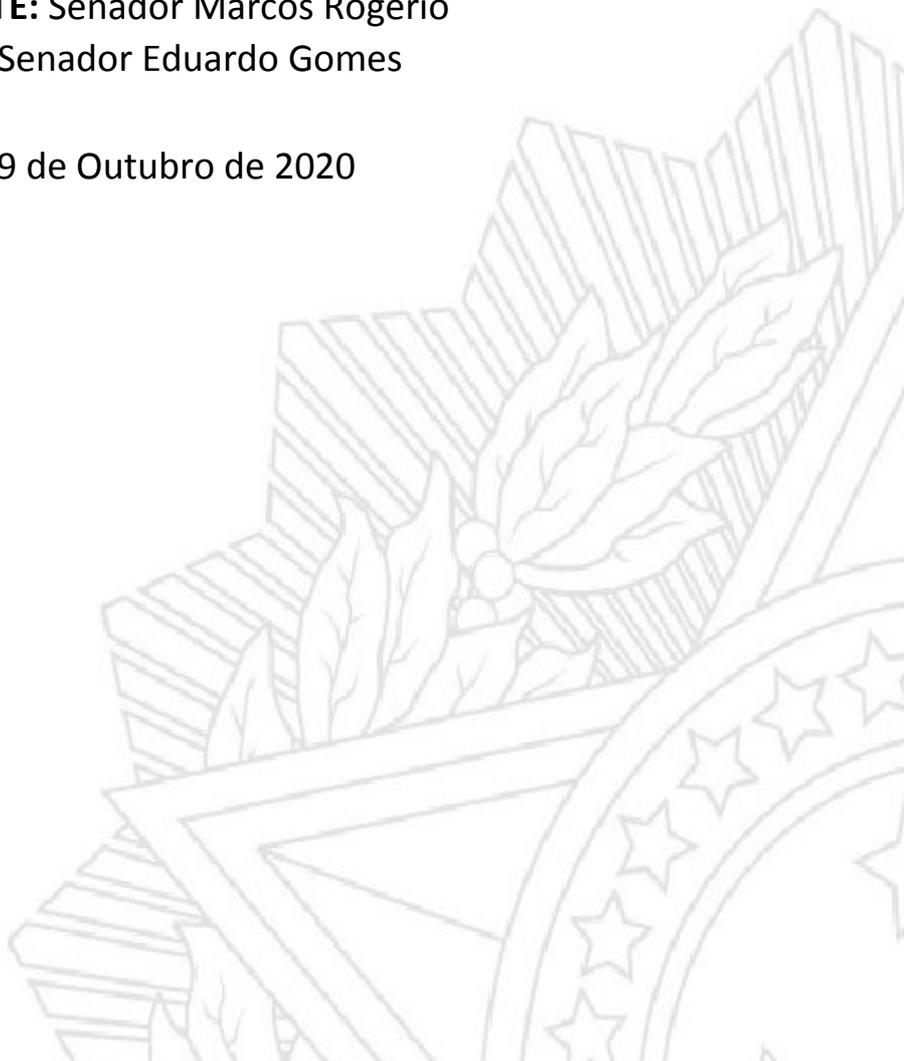
PARECER (SF) Nº 20, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 64, de 2020, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 64, de 2020, da Presidência da República (Mensagem nº 584, de 2020, na origem), que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 64, de 2017 (Mensagem nº 584, de 2020, na origem), à qual se encontra anexado o currículo do indicado e demais documentos pertinentes.



O Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO tem 49 anos de idade e é formado em Engenharia Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), desde 1995. Possui pós-graduações em auditoria de obras públicas, pela Universidade de Brasília, e em orçamento público, pelo Instituto Serzedello Corrêa.

O indicado tomou posse no serviço público federal em 2000, na carreira de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Ao longo desses últimos vinte anos, neste órgão, trabalhou na Primeira Secretaria de Controle Externo; na Ouvidoria; e na Secretaria de Fiscalização de Obras, onde exerceu a função de secretário de 2009 a 2014. Desde 2014, é chefe de gabinete do Ministro Vital do Rêgo. Foi cedido ao Congresso Nacional para prestar assessoria a Comissões Parlamentares de Inquérito, em 2005 e 2006.

Constata-se, também, que o indicado apresentou as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento interno do Senado Federal, nomeadamente, as seguintes declarações:

- de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à ANTAQ;
- de não participação como sócio, proprietário ou gerente em empresas ou entidades não-governamentais (informa uma participação minoritária, que foi encerrada em 2013);
- de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e do Distrito Federal, onde reside;
- de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e do Distrito Federal;
- e de não participação em quaisquer júzos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladora.

Também foi apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo. No documento, destacamos a dedicação de mais de doze anos ao setor de infraestrutura, e a avaliação do



planejamento da integração multimodal do transporte de cargas no Brasil, desafio no qual certamente têm grande parte os modos aquaviários.

Por fim, cabe mencionar que, embora não tenha havido declaração específica fornecida pelo indicado, segundo o conjunto das informações apresentadas, este não mantém, ou manteve, nos últimos doze meses, vínculos com empresas exploradoras de atividades reguladas pela ANTAQ, pelo que não se enquadra nas situações de impedimento previstas no art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Diante do exposto, entendemos que os ilustres parlamentares desta douta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com os arts. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)		3. Kátia Abreu (PP)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	
Jaques Wagner (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Diego Tavares

Zenaide Maia

Eduardo Girão

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANATEL, ANEEL, ANP e ANTAQ
MSF 64/2020 - EDUARDO M. - ANTAQ

Início da votação: 19/10/2020 15:13:54

Fim da votação: 19/10/2020 17:25:06

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	voto não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

Votação:TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 64/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR EDUARDO NERY MACHADO FILHO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, COM CATORZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura